ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO № 16.194 DE 24 DE MAIO DE 2023 - ALTERA O DECRETO № 15.496, DE 07 DE JULHO DE 2022.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, visando atender o pedido formulado no Processo Administrativo nº 7224/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "d" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 15.496, de 07 de julho de 2022, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	10		
<i>I</i>			
d) Ci	nthia L	iberto"	(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 15.496 de 07 de Julho de 2022.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Maio de 2023.

SERGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI

Procurador Geral do Município

Publicado por: Carlos Eduardo Rocha Mezzadri Código Identificador: 37C7C486

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

1 of 1 26/05/2023 13:57